

EDITAL - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - Nº 001/2016 - PGE/AL

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve tornar público o presente EDITAL, que estabelece as instruções destinadas ao processo seletivo voltado ao preenchimento de vagas para estagiários de Direito, na forma da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, da Lei Estadual nº 4.675, de 27 de junho de 1985, e da Resolução nº 007, de 2005 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, publicada nas páginas 04 e 05 do DOE de 02.03.2005, para atuar junto à Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, em Maceió, e na Coordenação-Geral do Interior, com sede em Arapiraca.

- 1. O certame tem por finalidade selecionar candidatos para o preenchimento de vagas de estagiários de Direito, as quais estão divididas da seguinte maneira: a) 09 vagas para Maceió e b) 02 vagas para a sede da PGE/AL em Arapiraca.
- 1.1. O estágio terá duração de um (1) ano, prorrogável por seis (6) meses.
- 1.2. Poderão participar do processo seletivo os estudantes devidamente matriculados no Curso de Direito de universidades e faculdades sediadas no Estado de Alagoas, devendo o interessado, no momento da inscrição na seleção, comprovar que se encontra matriculado no mínimo no 4º período do Curso de Direito.
- 1.2.1. A contratação só será efetivada se o candidato aprovado, quando da admissão, não estiver cursando o último ano letivo ou os dois últimos períodos do Curso de Direito.
- 1.3. Além do contido no item anterior, são, ainda, requisitos para investidura na função de estagiário da Procuradoria-Geral do Estado:
- 1.3.1. Não possuir o estudante vínculo de estágio com outro órgão ou instituição, de quaisquer dos poderes e entes federativos, suas autarquias, fundações, empresas públicas e de economia mista e suas subsidiárias, independentemente de haver compatibilidade de horário e da forma, meio ou local de desenvolvimento das atividades de estágio;
- 1.3.2. Declaração, no respectivo termo de compromisso, de disponibilidade de horário e opção de turno, observando o interesse do órgão onde o estágio for pretendido. No entanto, as atribuições, na Coordenação-Geral do Interior, serão exercidas, exclusivamente, no período de 14:00 às 18;00;
- 1.3.3. Declaração pessoal de inexistência de antecedentes criminais e da ausência das causas de impedimento para o exercício das funções;
- 1.3.4. Existência de Convênio de Cooperação para a Concessão de Estágio entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado, e a entidade de ensino superior que o aluno encontra-se matriculado.
- 1.4. Os estagiários farão jus a uma bolsa mensal.
- 1.5. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência (assim qualificada nos termos do Decreto nº 3.298, de 1999) o percentual de 10% (dez por cento) na forma do § 5º, do art. 17 da Lei nº 11.788, de 2008, das vagas oferecidas em razão deste certame, que surgirem durante o prazo de validade do processo seletivo, ficando destinadas as 5ª, a 15ª, a 25ª, a 35ª vagas e assim sucessivamente.
- 1.5.1. As vagas que não forem providas pelas pessoas portadoras de necessidades especiais, em face da inexistência de candidatos aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem de classificação.
- 2. As inscrições serão realizadas, no período de 16 de novembro de 2016 a 02 de dezembro de 2016, de segunda-feira a sexta-feira, das 14:00 as 17:00 horas (segunda-feira a quinta-feira), e



das **9:00 as 12:00 horas (sexta-feira)** para atuação em Maceió, na Procuradoria-Geral do Estado, situada na Av. Assis Chateaubriand, n° 2578, Prado – Maceió – AL, e para atuação em Arapiraca, na sede da Coordenação-Geral do Interior da Procuradoria-Geral do Estado, situada na Av. Rio Branco, 109, Centro.

- 2.1. No ato da inscrição são exigidos os seguintes documentos:
- 2.1.1. Ficha de inscrição impressa, cujo preenchimento será realizado no sítio da procuradoria (www.pge.al.gov.br);
- 2.1.2. Original e cópia do Comprovante de Matrícula;
- 2.1.3. Original e cópia do RG ou outro documento oficial com foto;
- 2.1.4. Laudo médico original e expedido no prazo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atentando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença CID, bem como a causa provável da deficiência (apenas para os portadores de deficiência);
- 2.1.5. Por ocasião da inscrição, deverá o candidato efetuar a entrega de 01 (uma) lata de leite integral. O produto arrecadado será destinado a entidades de assistência comunitária desta Cidade.
- **3.** O processo seletivo será realizado em uma etapa, composta de teste de múltipla escolha, contendo 50 (cinquenta) questões objetivas, sendo 05 (cinco) de direito civil e comercial, 10 (dez) de direito constitucional, 10 (dez) de direito administrativo; 10 (dez) de direito processual civil; 10 (dez) de direito tributário e financeiro; e 05 (cinco) de direito do trabalho e processo do trabalho, cada uma com 05 (cinco) alternativas, das quais apenas 01 (uma) correta.
- 3.1. Cada uma das questões da prova valerá 0,2 (zero vírgula dois) pontos.
- 3.1.1. Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.
- 3.2. A classificação final dos aprovados obedecerá a ordem decrescente de pontuação.
- 3.2.1. Em caso de empate, servirão de critérios para desempate, na seguinte ordem:
- 3.2.1.1. Maior nota na prova de direito constitucional;
- 3.2.1.2. Maior nota na prova de direito administrativo;
- 3.2.1.3. Maior nota na prova de direito tributário e financeiro;
- 3.2.1.4. Maior idade.
- 3.3. A prova será realizada com caneta de tinta indelével azul ou preta.
- 3.4. Não será admitida qualquer espécie de consulta.
- 3.5. A data da realização da prova será informada pelo Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, por meio do endereço eletrônico: www.pge.al.gov.br
- 3.6. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando o comprovante de inscrição, RG ou documento oficial de identificação com foto.
- 3.7. Não será permitida a utilização, no local das provas, de armas, nem de aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, bip, telefone celular, receptor, gravador etc).
- 3.8. Terá a prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:
- 3.8.1. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- 3.8.2. For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 3.8.3. Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou *pagers*, ou que se comunicar com outro candidato;



- 3.8.4. Faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos membros da comissão, seus auxiliares, autoridades presentes ou candidatos;
- 3.8.5. Recusar-se a entregar o material de prova ao término do tempo;
- 3.8.6. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 3.8.7. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 3.9. As provas serão realizadas em dia, local e horário, informados através do site www.pge.al.gov.br
- 3.9.1. Compete ao candidato acompanhar a divulgação da informação prevista no item 3.9. deste edital.
- **4.** Caberá recurso do teste seletivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
- 4.1. A petição de recurso, necessariamente escrita, deverá preencher os seguintes requisitos:
- 4.1.2. Folhas separadas para questões diferentes;
- 4.1.3. Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada;
- 4.1.4. Argumentação lógica e fundamentada;
- 4.1.5. Nome completo e a assinatura do candidato.
- 4.2. Se o provimento do recurso resultar na anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Neste caso, as provas serão revisadas após o julgamento dos recursos, de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 4.3. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, via fax, internet ou correio eletrônico.
- **5.** O programa do certame consta especificado no anexo único deste edital.
- 6. O estagiário, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.788, de 2008, não terá vínculo empregatício.
- **7.** O prazo de vigência da seleção será de um ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação.
- **8.** Nos termos do art. 16 da Resolução nº 007, de 2005 do Conselho Superior da Advocacia Geral do Estado, não poderá realizar estágio remunerado (não-obrigatório) o servidor de qualquer esfera de governo.
- 9. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas constantes neste edital.
- 10. Os casos omissos neste edital serão solucionados pela Comissão de Seleção.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 01 de novembro de 2016.



ANEXO ÚNICO

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Teoria da Constituição: Conceitos, características, classificação. Poder Constituinte, Poder derivado e Poder Decorrente. Classificação e hierarquia das normas constitucionais. Hermenêutica constitucional. 2. Controle de constitucionalidade: Conceito de inconstitucionalidade, principais sistemas, classificação e efeitos da decisão. Controle da constitucionalidade das leis estaduais e municipais. 3. Organização do Estado: Federalismo: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Repartição de competências administrativas e legislativas. 4. Teoria Geral dos direitos e garantias fundamentais: Direitos e garantias constitucionais. Princípios constitucionais. Direitos Sociais. 5. Organização dos Poderes: Poder Executivo: atribuições e competências: Administração Pública e seus princípios na Constituição Federal de 1988. Poder Legislativo: membros, atribuições, prerrogativas e imunidades; comissões parlamentares; processo legislativo; controle interno e externo dos poderes; Tribunal de Contas. Poder Judiciário: membros, prerrogativas, vedações, atribuições; estrutura e organização; Conselho Nacional de Justiça. 6. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública, Advocacia. 7. Ordem Econômica: Princípios gerais da atividade econômica. Intervenção do Estado no domínio econômico.

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Regime Jurídico Administrativo dos Servidores Públicos Civis. 2. Lei Estadual nº 5.247, de 26.7.1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas). 3. Atos Administrativos. 4. Serviço Público. 5. Poder de Polícia. 6. Desapropriação. 7. Licitação. 8. Contratos Administrativos. 9. Servidores Públicos. 10. Bens Públicos. 11. Administração Pública. 12. Responsabilidade Civil do Estado. 13. Processo Administrativo Disciplinar.

DIREITO TRIBUTÁRIO E DIREITO FINANCEIRO

1. Sistema Tributário Nacional. 2. Princípios do Direito Tributário. 3. Legislação Tributária. 5. Tributos. 4. Obrigação Tributária. 5. Crédito Tributário. 6. Impostos Estaduais. 7. Administração tributária. 8. Finanças públicas: normas gerais. 9. Atividade Financeira do Estado. 10. Receita pública. 11. Despesa pública. 12. Orçamento público: leis orçamentárias.

DIREITO CIVIL E DIREITO EMPRESARIAL

1. Das Pessoas. 2. Dos Bens. 3. Do Negócio Jurídico. 4. Do Direito das Obrigações. 5. Dos Contratos em Geral. 6. Do Direito de Empresa: Do Empresário, Da Sociedade (especialmente Da Sociedade Limitada e Da Sociedade Anônima); Do Estabelecimento; Do Registro; Do Nome Empresarial; Dos Prepostos; Da Escrituração. 7. Do Direito das Coisas: Da Posse; Dos Direitos Reais; Da Propriedade; Do Direito do Promitente Comprador; Do Penhor e Da Hipoteca.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Lei nº 13.105/2015 – Novo Código de Processo Civil. 2. Normas processuais civis. 3.A jurisdição. 4.A Ação. 4.1Conceito, natureza, elementos e características. 4.2 Condições da ação. 4.3 Classificação. 5.Pressupostos processuais. 6.Preclusão. 7.Sujeitos do processo. 7.1 Capacidade processual e postulatória. 7.2 Deveres das partes e procuradores. 7.3 Procuradores. 7.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 7.5 Litisconsórcio. 8. Intervenção de terceiros. 9. Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 10. Ministério Público. 11. Advocacia Pública. 12. Defensoria pública. 13.



Atos processuais. 13.1Forma dos atos. 13.2 Tempo e lugar. 13.3 Prazos. 13.4 Comunicação dos atos processuais. 13.5 Nulidades. 13.6 Distribuição e registro. 13.7 Valor da causa. 14. Tutela provisória. 14.1 Tutela de urgência. 14.2 Disposições gerais. 15 Formação, suspensão e extinção do processo. 16. Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 16.1 Procedimento comum. 16.2 Disposições Gerais. 16.3 Petição inicial. 16.4 Improcedência liminar do pedido. 16.5 Audiência de conciliação ou de mediação. 16.6 Contestação, reconvenção e revelia. 16.7 Audiência de instrução e julgamento. 16.8 Providências preliminares e saneamento. 16.9 Julgamento conforme o estado do processo. 16.10 Provas. 16.11 Sentença e coisa julgada. 16.12 Cumprimento da sentença. 16.13 Disposições Gerais. 16.14 Cumprimento. 16.15 Liquidação. 17. Procedimentos Especiais. 18. Procedimentos de jurisdição voluntária. 19. Processos de execução. 20 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 21. Livro Complementar. 22 Disposições finais e transitórias. 23. Mandado de segurança. 24. Ação popular. 25. Ação civil pública. 26. Execução Fiscal.

DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

1.Contrato individual de trabalho: conceitos, requisitos, classificação e alteração. 2.Direitos do Trabalhador na Constituição Federal. 3.Salário. Remuneração. Salário mínimo. 4.Estabilidade. Indenização. 5.Reintegração e readmissão. 6.Férias e 13º salário. 7.Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Opção retroativa. Mudança de regime. 8.Extinção do Contrato de Trabalho. 9.Rescisão. 10.Prescrição. 11.Sindicalismo e direito de greve no serviço público. 12.Regime dos empregados públicos; 13.Terceirização. Contrato de prestação de serviços. Responsabilidade Trabalhista. 14.Organização da Justiça do Trabalho. Competência. 15. Processo trabalhista: reclamação trabalhista; litisconsórcio, assistência, intervenção de terceiros, recursos, prazos processuais, execução contra a Fazenda Pública, precatórios.